



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 20/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB) e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes a Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos) e os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº56/2025**, de autoria da Vereadora Rivi Bühler – Agendamento de reunião com o objetivo de discutir e averiguar a viabilidade de alteração no regimento vigente que rege as Escolas de Educação Infantil situadas na Zona Rural; **2. Requerimento nº57/2025**, de autoria do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de reunião para tratar sobre uma creche no interior. Ficou deliberado que as reuniões serão realizadas conjuntamente, por tratar de matérias correlatas. **3. Moção nº14/2025**, de autoria das Vereadoras Clau Eberhardt, Ana Paula Machado, Josi Paz, Rivi Bühler e do Vereador Tiago Maratá – Moção de Apoio ao PL 1241/2025, de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que trata da cobrança de débitos de pedágio no sistema Free Flow; **4. Moção nº15/2025**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira – Moção de Repúdio em virtude do desvio de 6 bilhões de reais acontecido no INSS. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de trinta de abril. **5. Projeto de Lei nº17/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca, que institui, no âmbito do Município de Montenegro, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Maio Laranja. Foi certificado que já há Lei municipal vigente no ordenamento jurídico instituindo a referida Semana, a saber, a Lei nº 6.410, de 13 de outubro de 2017, que institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. **6. Projeto de Lei nº19/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre os canais de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Montenegro. Analisada a matéria, diante de questionamentos relativos à oportunidade e conveniência de prever a obrigatoriedade para estabelecimentos privados na afixação dos referidos cartazes, a proponente solicitou que a matéria não fosse apreciada no momento, a fim de melhor análise da sugestão e possível incorporação no texto. **7. Projeto de Lei Complementar nº14/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 6.228 de 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos servidores e dá outras providências. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....

**André Susin
Secretário Geral**